

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1028, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA № 862/2018 E CONSTITUI NOVA COMISSÃO PORCESSANTE **CONFORME** DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO № 0500084-24.2019.8.02.073.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os juízes integrantes da comissão constituída na Portaria nº 862/2018 não respondem mais como Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, em virtude da mudança de gestão.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0500084-24.2019.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, João Paulo Martins da Costa e Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar em face de Lara Cansanção de Albuquerque Ayres, Oficiala Substituta do Cartório do 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para protesto de Maceió-AL conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0500084-24.2019.8.02.0073.

Art. 2º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 862/2018.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justica

Publicado em, 12 de agosto de 2019 20 aryssa 5. Barbora 40 May 62 - 67